

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Edição nº 22/10/2026

SUMÁRIO

FAZENDA	2
EDITAL 010/2026	2
ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER	2
RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 25, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026	2
RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 26, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026	3
RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 27, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026	4
RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 28, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026	4



ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA FAZENDA

EDITAL 010/2026

EDITAL 010/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO NORTENSE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA, ACERCA DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO QUE CRIA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DO GABINETE DO PREFEITO, VINCULADO AO PPA - PLANO PLURIANUAL 2026/2029, LEI MUNICIPAL Nº 1.191/2025.

O Prefeito Municipal convida a população em geral para participar de Audiência Pública institucional do município de São José do Norte, denominada "criação da LDO para o ano contábil de 2027, segundo período contábil do PPA 2026/2029" Tal audiência será realizada dia 27 de outubro de 2026 (terça-feira) às 14h00min na sala 01 do Polo Universitário de São José do Norte, situado a Rua Doze, nº101 - Bairro Comendador Carlos Santos, São José do Norte. Desde já contamos com a presença de todos.

São José do Norte, 22 de outubro de 2026.

Neromar de Araujo Guimarães,
Prefeito Municipal

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 383da47d-b712-42dd-b4f0-9329b6e731b4

MULHER

RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 25, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - São José do Norte - RS

RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 25, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova valores complementares para o Projeto P02 Futebol Cidadão (GAEC).

O **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente** de São José do Norte, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 648 de 21 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO Reunião Extraordinária do COMDEDICA, realizada no dia 15 de outubro de 2026, e registrada na Ata nº 13/2026.

CONSIDERANDO aprovação do Projeto da Entidade no Edital de recursos do FIA (Fundo da Infância e da Adolescência) realizado em 2026;

CONSIDERANDO solicitação, pela entidade, de valores complementares para a continuidade do projeto, bem como apresentação de Plano de Trabalho ao Plenário do Conselho;

RESOLVE:

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - São José

Art. 1º Aprovar o valor de R\$ 30.087,48 (trinta mil e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), para o Fomento, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do “Projeto P02 Futebol Cidadão”, durante 04 (quatro) meses, pelo GAEC (Grupo de Apoio ao Esporte e à Cultura), conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade, sendo, do valor total:

I - R\$ 9.096,00 (nove mil e noventa e seis reais) para o Projeto a ser realizado na 5ª Secção da Barra;

II - R\$ 5.071,48 (cinco mil e setenta e um reais e quarenta e oito centavos) para o Projeto a ser realizado no Centro da Cidade; e

III - R\$ 15.920,00 (quinze mil novecentos e vinte reais) para o projeto a ser realizado na localidade de Bujuru.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gleidson Silveira do Nascimento

Vice-Presidente do COMDEDICA - Biênio 2026/2028

Resolução COMDEDICA nº 17/2026

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/6292/-zI0emlq-mjrCjx1PmOhJjsi_4OSDWDPD.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005

Código identificador: a3c0f399-67fe-483d-803e-4e289a2f699f

RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 26, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

do Norte - RS

RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 26, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova valores complementares para o Projeto “Movimento de Superação no Ambiente Aquático” (APAE).

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Norte, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 648 de 21 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO Reunião Extraordinária do COMDEDICA, realizada no dia 15 de outubro de 2026, e registrada na Ata nº 13/2026.

CONSIDERANDO aprovação do Projeto da Entidade no Edital de recursos do FIA (Fundo da Infância e da Adolescência) realizado em 2026;

CONSIDERANDO solicitação, pela entidade, de valores complementares para a continuidade do projeto, bem como apresentação de Plano de Trabalho ao Plenário do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), para o Fomento, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Projeto “Movimento de Superação no Ambiente Aquático” pela APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), durante 02 (dois)

meses, conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gleidson Silveira do Nascimento

Vice-Presidente do COMDEDICA - Biênio 2026/2028

Resolução COMDEDICA nº 17/2026

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/6294/OjTPxegMD-Dpf8989uo5QDfR0bI3IWq8.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 0f27c275-49b2-42ce-b555-e954c9759d4b

RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 27, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - São José do Norte - RS

RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 27, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova valores complementares para o “Projeto Z: Transformando Vidas através da Tecnologia” (Sociedade Espírita Jesus).

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Norte, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 648 de 21 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO Reunião Extraordinária do COMDEDICA, realizada no dia 15 de outubro de 2026, e registrada na Ata nº 13/2026.

CONSIDERANDO aprovação do Projeto da Entidade no Edital de recursos do FIA (Fundo da Infância e da Adolescência) realizado em 2026;

CONSIDERANDO solicitação, pela entidade, de valores complementares para a continuidade do projeto, bem como apresentação de Plano de Trabalho ao Plenário do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para o Fomento, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do “Projeto Z: Transformando Vidas através da Tecnologia”, pela Sociedade Espírita Jesus, durante 03 (três) meses, conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gleidson Silveira do Nascimento

Vice-Presidente do COMDEDICA - Biênio 2026/2028

Resolução COMDEDICA nº 17/2026

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/6293/r8cg8AQSaE2p2GzU94M6C4ND5UjKtst3.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 3a2e8424-b132-4a20-9212-e82194e7f828

RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 28, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - São José do Norte - RS

RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 28, DE 15

DE OUTUBRO DE 2026

Convoca a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Norte, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 648 de 21 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO Reunião Extraordinária do COMDEDICA, realizada no dia 15 de outubro de 2026, e registrada na Ata nº 13/2026.

CONSIDERANDO as Conferências Nacional e Estadual da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Comissão Organizadora formada pela Resolução COMDEDICA nº 20/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a **XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2026, em dois turnos, das 8h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, no Clube Recreativo e Cultural Sócrates.

§ 1º Na Conferência serão discutidos os seguintes eixos temáticos:

I - EIXO TEMÁTICO 1 - Aprimoramento do Controle Social e fortalecimento da Participação Social;

II - EIXO TEMÁTICO 2 - Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;

III - EIXO TEMÁTICO 3 - Promoção da convivência familiar e comunitária;

IV - EIXO TEMÁTICO 4 - Prevenção e enfrentamento às violências;

V - EIXO TEMÁTICO 5 - Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção de adolescente no trabalho; e

IV - EIXO TEMÁTICO 6 - Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas.

§ 2º Além da discussão e aprovação das prioridades, dentro dos eixos de discussão, a Conferência elegerá os Delegados para a Conferência Estadual.

§ 3º O Regimento Interno da Conferência será elaborado pela Comissão Organizadora, formada pela Resolução COMDEDICA nº 20/2026, para ser apresentado e deliberado pelo Plenário da Conferência Municipal.

§ 4º A Comissão Organizadora elaborará, também, o Cerimonial da Conferência Municipal da qual trata esta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em

vigor na data de sua publicação.

Gleidson Silveira do Nascimento

Vice-Presidente do COMDEDICA - Biênio 2026/2028

Resolução COMDEDICA nº 17/2026

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/6295/vzXbLIMT-nondzjLmycr_Lw50qYzvLnZ.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: 5e08457b-566d-4e24-8472-ca2e57ce9f53

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Edição nº 22/10/2026

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela [Medida Provisória nº 2.200/2001](#).

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link: <https://verificador.iti.gov.br/>. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

